



Lei n.º 2970, de 11 de julho de 2012.

INCLUI ELEMENTOS DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei Municipal n.º 2870/2011 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 18.000,00

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.04.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

Secretaria de Obras e Transito

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. da Secretaria de Obras e Transito

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 2970, de 11 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 12.000,00

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 18.000,00

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 8.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 2970, de 11 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Obras e Transito

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. Secretaria Obras e Transito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 12.000,00

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 6.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____